



DECRETO N.º 117,

de 30 de janeiro de 2017.

Altera a composição do Conselho Municipal de segurança Alimentar e Nutricional de Valente, Estado da Bahia – COMSEA/VALENTE, para o biênio 2015/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de segurança Alimentar e Nutricional de Valente, Estado da Bahia – COMSEA/VALENTE, para o biênio 2015/2017 foi nomeado através do Decreto nº 243/2016 e que diversos representantes do Poder Público que integram o referido Conselho, foram exonerados através do Decreto nº 001/2017,

CONSIDERANDO que a desvinculação dos servidores que representavam o Poder Público no Conselho Municipal de segurança Alimentar e Nutricional de Valente, Estado da Bahia – COMSEA/VALENTE impõe a sua substituição,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os representantes do Poder Público no Conselho Municipal de segurança Alimentar e Nutricional de Valente, Estado da Bahia – COMSEA/VALENTE para o biênio 2015/2017 abaixo, alterando a composição para a seguinte.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

TITULARES:

- **NÉRIA SILVA ARAÚJO** - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- **LUCAS LOPES OLIVEIRA FEITOSA** - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- **EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente;
- **SORAYA GUIMARÃES OLIVEIRA MOTA** – Secretaria Mun. do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania.

SUPLENTE:

- **MIRIAN SANTANA DE OLIVEIRA** - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- **JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS** - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- **PAULO JORGE GUIMARÃES DE OLIVEIRA** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente;
- **EVANETE OLIVEIRA GUIMARÃES** - Secretaria Mun. do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

TITULARES:

- **ELIONE ALVES DE SOUZA** – Fundação APAEB;



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

- **RENATO BRITO DA SILVA** – Associação de Desenv. Comunitário de Cabochá;
- **JULIVALDO SILVA DE JESUS** – Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Valente;
- **SIVANILDO DE JESUS ARAÚJO** – União das Cooperativas ou Organizações do Município de Valente;
- **VALDILENE MATOS ARAÚJO** – Associação e/ou Organização Não Governamental que atua na área de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER;
- **ELIETE OLIVEIRA DOS SANTOS** – Associação Comunitária de Papagaio;
- **CLAUDIO DOS SANTOS** – Associação Comunitária dos Moradores do Peixe;
- **IRACEMA DE OLIVEIRA NERY** - Associação Comercial do município.

SUPLENTE:

- **GERLÂNDIO ARAÚJO LIMA** - Fundação APAEB;
- **ERALDO SANTOS SILVA** - Associação de Desenv. Comunitário de Cabochá;
- **KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS** - Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Valente;
- **GILMÁRIO DOS SANTOS REIS** - União das Cooperativas ou Organizações do Município de Valente;
- **ALLANDELON MOTA RIOS BARRETO** - Associação e/ou Organização Não Governamental que atua na área de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER;
- **ELIANA CRUZ DE OLIVEIRA** – Associação Comunitária de Papagaio;
- **LUIZ CARLOS BISPO DOS SANTOS** - Associação Comunitária dos Moradores do Peixe;
- **MEURE FERREIRA LOPES** - Associação Comercial do município.

Art. 2º. A Fundação APAEB terá sua vigência até 28 de agosto de 2017, visto que seu mandato teve início em 28 de agosto de 2015, através da eleição complementar, conforme Edital nº 10, de 10 de agosto de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 30 de janeiro de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete